

Código de Conduta da NICOLE Latin America

A NICOLE Latin America orienta seus membros a pautarem sua atuação pelos seguintes princípios:

- **Conduzir suas atividades com transparência, ética e responsabilidade**, tanto no âmbito técnico quanto institucional.
- **Empregar sua experiência e conhecimento técnico para fomentar boas práticas** na prevenção, avaliação e reabilitação de áreas contaminadas, promovendo a gestão sustentável do solo e das águas subterrâneas.
- **Respeitar a finalidade técnica e colaborativa da rede**, abstendo-se de utilizar seus canais e espaços como meio de promoção comercial, publicidade ou autopromoção institucional.
- **Colocar a proteção ambiental e o interesse público em primeiro plano**, acima de interesses individuais, corporativos ou setoriais.
- **Fomentar um ambiente de diálogo construtivo**, diverso e inclusivo, baseado no respeito mútuo e na cooperação entre os membros.
- **Atuar de maneira a fortalecer a reputação e a credibilidade do setor**, mantendo postura profissional e respeitosa em todas as interações relacionadas à rede.
- **Contribuir ativamente para a troca qualificada de experiências e conhecimentos**, enriquecendo debates, eventos e grupos de trabalho promovidos pela rede.
- **Utilizar a marca e o logotipo da NICOLE exclusivamente em publicações, comunicações e atividades oficiais da rede**, sendo obrigatória autorização prévia e por escrito do Secretariado para qualquer uso externo a essas finalidades.
- **Utilizar ferramentas de Inteligência Artificial de forma consciente e responsável**, com transparência e de modo que não substitua o conhecimento e experiência de todos os envolvidos na rede.
- **Reconhecer que as publicações elaboradas pelos grupos de trabalho e disponibilizadas gratuitamente no site da rede constituem propriedade intelectual da NICOLE Latin America**, não podendo ser reproduzidas ou republicadas em fontes externas sem autorização expressa do Secretariado, solicitada por e-mail.

- ***A rede NICOLE Latin America também atende o estabelecido no Código de Conduta e Ética do Instituto Ekos Brasil, instituição sem fins lucrativos que fornece apoio administrativo à rede. Por conseguinte, são respeitados os pontos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nº 13.709/2018. A rede e seus membros também estão comprometidos em não promover notícias falsas e/ou sem embasamento científico. Quaisquer violações a estes pontos devem ser reportadas ao Secretariado da rede.***

Política de Não Discriminação

- ***Não serão toleradas ações ou manifestações discriminatórias por parte de membros da rede.***
- ***Consideram-se discriminatórias quaisquer ações, mensagens escritas ou verbais ofensivas baseadas em gênero, cor da pele, origem, religião, orientação sexual, condições de saúde ou outras características pessoais.***
- ***Práticas discriminatórias deverão ser comunicadas ao Secretariado da rede pelo e-mail nicolelatinamerica@gmail.com, para as devidas providências.***

O respeito a este Código de Conduta é essencial para garantir um ambiente ético, técnico e colaborativo no âmbito da rede.